

**Resolução CMAS nº 03/2026.**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2025, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para execução no exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 24 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 03/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e Lei nº 12.435/2011, e demais legislações pertinentes que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO: Que a assistência social é política pública de seguridade social não contributiva, que provê mínimos sociais e é realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil;

CONSIDERANDO: Que os recursos destinados à execução da Política de Assistência Social são alocados e geridos por meio dos Fundos de Assistência Social, sob acompanhamento e controle social dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO: A necessidade de assegurar a continuidade da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, referente aos recursos oriundos do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, para execução no exercício de 2026, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

Disposta da seguinte forma:

| | |
|--|----------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | R\$ 573.976,99 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | R\$ 237.343,44 |
| PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 60.000,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | R\$ 131.537,53 |
| VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | R\$60.782,36 |
| CRAS IMPLANTAÇÃO (custeio+investimento) | R\$579.753,30 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 24 de fevereiro de 2026

Tathyane Delminda F. Silva

Presidente do CMAS